



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA ALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 29.142.960/0001-78, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1156 – na cidade de São João da Urtiga, RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Mateus Dupont, maior, solteiro, portador de CPF nº. 014.951.790-44, e CI nº 5081698184 expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, RS, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº. 104, Centro, na cidade de São João da Urtiga, RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 01/07/2022 até a data de 01/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 272,14, conforme reajuste pelo índice do IGPM (FGV), correspondente a 10,7 % (dez vírgula sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 01 de julho de 2022.

Mateus Dupont
Contratado

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:
